



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 464/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$75.000,00”.

A Prefeita Municipal – em exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO

02.009 – 2.021

| | | |
|----------------------------------|--|------------------|
| | Emendas Parlamentares | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00-1.706.3110 | Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) | 75.000,00 |
| | Total | 75.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos **Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 26 de setembro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em exercício